



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 192/22 – CV

Votorantim, 08 de abril de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 088/22, datado de 22 de março de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 062/22, de autoria do nobre vereador **Cirineu Barbosa**, apresentado durante a 8ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 22 de março de 2022, temos a informar que, encaminhamos à secretaria competente para análise da viabilidade das implantações dos Programas: Censo-Inclusão e o Cadastro de Inclusão.

Ressaltamos que já dispomos do Conselho da Pessoa com Deficiência, recém instalado em nosso município, que se encontra em fase de estruturação, o qual deverá deliberar a respeito do assunto e participar das etapas de elaboração de questionários e as políticas que deverão ser implantadas.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL